PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS
CNPJ: 75.741.348/0001-39
Data da assinatura: 26/08/2025 19:49:37 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025 Edição Nº: 3362

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

ATA 001/2025 – ESCUTA PÚBLICA

ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 02

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 19:30, no Auditório do Colégio Estadual Geremias Lunardelli, localizado na Avenida Brasil, nº974, Centro, Grandes Rios - PR, realizou-se a Escuta Pública, sob comando do Sr. David Biassi Sanchez e do Sr. Caio Felipe da Silva, Representantes Legais da ID GESTÃO CULTURAL, empresa contratada para operacionalização da PNAB no âmbito municipal. No evento também tivemos a presença do Secretario Municipal de Esporte e Cultura, o Sr. Adeílson Souza Aguiar, A Secretaria Municipal de Educação, A Sra. Najara Aparecida de Macedo Pires, A Secretaria Municipal de Assistência Social, A Sra. Rosilene de Souza Loreta. O tema principal do encontro foi debater junto à sociedade para definir a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 02, a ser executada no âmbito do município de Grandes Rios.

PRESENÇAS: A audiência contou com a presença de servidores da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento Municipal de Cultura, Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Agentes culturais, Artistas, Produtores locais, Alunos da rede Estadual de Ensino, além de membros da comunidade interessados na pauta a ser discutida. A lista de presença nominal encontra-se em anexo a esta ata.

ABERTURA: O Sr. David Biassi iniciou a sessão se apresentando, apresentando sua empresa e os serviços prestados, além de agradecer a presença de todos e aproveitou para ressaltar a importância do diálogo e da participação popular para a construção de uma política cultural democrática e representativa. Então foi apresentando a situação atual de Grandes Rios referentes aos últimos recursos culturais recebidos pelo município através do Ministério da Cultura. Sendo que foi recebido um recurso oriundo da LEI PAULO GUSTAVO em 11/08/2023 o valor de R$50.193,90 na conta do audiovisual, e em mesma data o valor de R$20.332,87 Na conta das demais áreas nada sendo executado pela Administração anterior, o recurso redeu juros e foram então devolvidos em 05/12/2024 através de GRU, totalizando R$55.797,43 da conta do audiovisual e R$22.602,78 da conta das demais áreas. Também foi recebido um recurso oriundo da POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB – CICLO 01 em 05/03/2024 o valor de R$59.903,25 Nada sendo executado pela Administração anterior, o recurso redeu juros e foi devolvido em 05/12/2024 através de GRU ao Fundo Estadual de Cultura do Estado do Paraná com valor total de R$63.404,53. Somado os valores devolvidos pela Administração anterior totalizam mais de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil reais).

Na sequencia foi apresentado ao público presente o valor a ser recebido oriundo do ciclo 02 da PNAB no âmbito no município de Grandes Rios, sendo de R$232.112,40,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

divididos em quatro ciclos de R$58.028,10. Após as devidas apresentações de valores, foi então ensinado o passo a passo para localizar esses dados no site do próprio ministério da cultura, tanto dos recursos da Lei Paulo Gustavo quando da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – ciclos 01 e 02. Indagado por um participante, David explicou os objetivos das leis federais, que de maneira geral visam o fomento à cultura em todas as suas linguagens.

DEBATES E PROPOSIÇÕES: Após a apresentação inicial, a palavra foi aberta aos presentes para que pudessem apresentar propostas e sugestões sobre a aplicação dos recursos. Diversos participantes manifestaram-se, destacando as seguintes prioridades:

1. **Apoio a projetos culturais:** A maioria das falas defendeu a destinação de uma parte significativa dos recursos para o lançamento de editais de fomento, com o objetivo de apoiar projetos artísticos e culturais em diversas áreas, como Música, Canto/Coral, Teatro, Dança Gaúcha, Ballet, Fanfarra e Artesanato. Foi então sugerido que os editais contemplem os projetos.
2. **Apoio a Artistas Locais e Regionais:** Outra proposição recorrente foi à aplicação de recursos valorização de artistas, criando editais com cotas financeiras para que artistas possam ser valorizados e possam apresentar seus trabalhos em eventos oficiais do município. A importância de investir em eventos para a cultura foi enfatizada como um meio de garantir a continuidade das atividades artísticas no município.
3. **Apoio ao Audiovisual:** Foi apresentada a necessidade de aplicação dos recursos em editais para contratação de empresas para locação de palco, som, iluminação para realização de eventos como feiras do produtor e atividades culturais no âmbito municipal.
4. **Contratação da operacionalização da PNAB:** Ficou definida também a necessidade da contratação do serviço de operacionalização dos recursos da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura no âmbito municipal.

ENCERRAMENTO: O Sr. David agradeceu mais uma vez a participação de todos e salientou que as deliberações desta audiência pública servirão de base para a elaboração do plano de ação e dos editais da PNAB - Ciclo 02 em Grandes Rios. A ata foi lavrada por mim, Caio Felipe da Silva, e a lista de presença em anexo servirá de, e será assinada por todos os presentes. A audiência foi encerrada às 17h.

Anexo: Lista de Presença da Audiência Pública 001/2025.

Grandes Rios, 18 de agosto de 2025

_____

Secretario Municipal de Esportes e Cultura
Adeílson Souza Aguiar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025 — Edição Nº: 3362

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA PÚBLICA À SOCIEDADE REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A GRANDES RIOS – PR PELA PÓLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB CICLO 2

NOME COMPLETO	NUMERO DO CPF	ASSINATURA
Eliane Machado	901065719-15	[illegible]
[illegible] Macedo Pires	06104486929	[illegible]
[illegible] de Oliveira Souza	036.885.619.08	[illegible]
Adilson Souza Cruz	06628315996	[illegible]
Rosangela Ap. Pereira	113 175.109-41	[illegible]
Rosilene de Souza Liberato	020.041.539 54	[illegible]
Adilaine dos Santos de Almeida	06614708902	[illegible]
Solange Cabrera dos Stos Greggio	547532 449-20	[illegible]
Sergio Greggio	73161624 9-04	[illegible]
Maria de Lourdes J. Barbosa	586381129.91	[illegible]
[illegible] Almeida [illegible]	151.235.119-97	[illegible]
[illegible] Freitas Soares		[illegible]
Thaizy L.B. Barros		
Yasmim Alves	43 99	Yasmim A. da Silva
Matheus Felipe [illegible] Bueno		Matheus [illegible]
Gabrieli Vitoria Dantas	161.161.959.97	Gabrieli Vitoria Dantas
Fernanda Ferracini		Fernanda Ferracini
Rafael Morges	129.790.529.36	Rafael Moraes
Nathan V. Ferreira	157.524.579-55	Nathan V. Ferreira
Jaqueline V. Souza Silva		
Matheus [illegible] Morello	80713807935	Matheus [illegible]
Lucas Eduardo R. Oliveira	137.776.659.40	Lucas O.V.R
[illegible] Souza Nascimento	155.607.119-34	[illegible] Souza Nascimento
[illegible]		[illegible]
Henrique [illegible] de Oliveira	154.148.939-37	[illegible]
Paulo Renato		[illegible]
João Vitor	08164974922	José [illegible] Prado
José Prado		
Bruna [illegible] S. Jordão	131.949.079-48	[illegible]
Sandra Veronica Tassi Gama	83004670925	[illegible]
Felipe Lourdes	137.137.179-48	Felipe Lourdes
Thiago José Macedo de Padua		
Ana Clara I. Machado		
Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves	031.251.649-58	[illegible]
Caio Felipe da Silva	013.304.939-66	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 87/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Grandes Rios – Paraná, para o biênio 2025-2027.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 37, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº1499/2025, de 01 de Julho de 2025 que instituiu o Conselho Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Cultura de Grandes Rios - PR** para o biênio **2025-2027**, os seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme seleção realizada.

I - Representantes do Poder Público:

- **Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:**
  - Titular: Adeílson Souza Aguiar
    CPF:066.283.359-76
  - Suplente: Lucas Leandro Mariano Paduino
    CPF: 078.462.399-61
- **Secretaria Municipal de Educação:**
  - Titular: Adelaine dos Santos de Almeida
    CPF: 066.147.089-02
  - Suplente: Elaine Machado
    CPF: 901.065.719-15
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
  - Titular: Rosangela Aparecida Pereira
    CPF: 113.175.109-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

- Suplente: Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves
  CPF: 031.251.649-58

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Música, Teatro e Dança:**
  - Titular: Solange Cabrera dos Santos Greggio
    CPF: 547.532.449-20
  - Suplente: Sandra Verônica Tassi Garcia Franzoi
    CPF: 830.046.809-25
- **Artes Visuais e Artesanato:**
  - Titular: Maria Eduarda Ribeiro Lopes
    CPF: 086.282.669-90
  - Suplente: Aline de Faria Silva
    CPF: 051.823.419-38
- **Patrimônio Histórico e Cultural:**
  - Titular: Pedro Henrique da Silva Gaspar
    CPF: 037.091.079-62
  - Suplente: Diana Izidoro
    CPF: 104.197.659-30

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal de Cultura será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme disposto no regimento interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grandes Rios, 26 de agosto de 2025

_____
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 02/2025, nos seguintes termos:

Art. 1° - **RETIFICAR** o Anexo I referente as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** nos termos da Lei Municipal 1118/2019:

> Dentre outras, tem como atribuições cozinhar, auxiliar na coleta de lixo, limpar e desinfetar os próprios municipais, tais como a prefeitura, estabelecimentos escolares, unidades de saúde, ginásio de esportes, creches, ruas, praças etc.; lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pela população sob cuidados do Município, como crianças e idosos. Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 26 de agosto de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 86/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apurar os entraves e apresentar soluções para a contratação de médicos para o Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Grandes Rios, conforme compromisso assumido em Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/99, designa-se os servidores Rodrigo de Paula Martins Junior, Ana Paula dos Santos e Lucas Eduardo Carneiro para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 26 de agosto de 2.025.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.08.26 13:21:45 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito